

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**PERÍODO:** Exercício 2018

Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da **Câmara Municipal de Várzea Alegre**

Alan Salviano Lima

Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de controle interno da **Câmara Municipal de Várzea Alegre** e, em consonância com o que dispõe a lei complementar 101, de 4 de maio de 2000, bem como as instruções normativas do tribunal de contas do estado do Ceará TCE - CE analisou-se os atos de repercussão contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial praticados pela câmara municipal de várzea alegre, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, o controle interno da câmara municipal não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte relatório de controle interno, referente ao exercício de 2018 Feitas as verificações, constatou-se:

### 1.01 GASTO COM PESSOAL

#### 1.02

Unidade Orçamentária	Elemento	Exercício		Valor em R\$
01 01. Câmara municipal de várzea alegre	31901100	2018		R\$ 1.628.376,08
EQUIVALENTE AO PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA			%	2,09

### 1.03 GASTOS COM OBRIGAÇÕES (INSS)

Unidade Orçamentária	Elemento	Exercício		Valor em R\$
01 01. Câmara municipal de várzea alegre	31901300	2018		R\$ 263.025,59

### 3 CONTROLE DE ALMOXARIFADO

1.02 Verificou-se ainda, que nos meses de referências do relatório foram realizadas as seguintes compras de materiais de consumo na dotação orçamentária **33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)** e, realizados os lançamentos em sistema de controle de almoxarifado conforme determinado nos artigos 18, 19 e 20 da IN TCM 01/1997. Posteriormente revogada pela IN TCM 01/2017 e hoje regulamentada pela mesma, segue no quadro abaixo a relação **em anexo**.

Unidade Orçamentária	Elemento	Exercício	Valor em R\$
01 03. Câmara municipal de várzea alegre	33903000	2018	R\$ 12.810,50

### 4 CONTROLE DE VEÍCULOS

2.1 Foram verificados que todos os abastecimentos, aquisições de peças e serviços de manutenções corretivas e preventivas, foram realizados de acordo com o que determina a instrução normativa 01/1997 nos Artigos 16 e 17. Posteriormente revogada pela IN TCM 01/2017 e hoje regulamentada pela mesma, foram efetuado lançamentos em sistema informatizado de controle de veículos e impressos as fichas individuais e relatórios consolidados de controle de veículos.

2.2 Acompanhem no quadro abaixo os valores gastos com veículos.

Unidade orçamentária	Referente	Mês de referência	Valor
01 01. Camara Municipal	Gasolina	Ate dezembro 2018	R\$ 10.334,71
<b>01 01. TOTAL GERAL</b>	-	-	<b>R\$ 10.334,71</b>

## 5 CONTROLE DE PATRIMÔNIO

3.1 Foram realizados o inventário físico dos bens permanentes móveis, feito os lançamentos em sistema informatizado de controle de patrimônio, emitidos os termos de responsabilidades pela guarda e manutenção dos bens, geração de arquivos para o sistema de informações municipais (SIM) e a adequação orçamentária de todos os bens existentes de exercícios anteriores pertencentes a **Câmara Municipal de Várzea Alegre**;

3.2 Foram realizados a análise e os procedimentos legais de aquisição de todos os bens adquiridos pela **Câmara Municipal de Várzea Alegre**, com movimentação orçamentária na dotação **44.90.52.00**(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), verificando o órgão, a unidade orçamentária, número e data do empenho, lançados em sistema informatizado de controle de patrimônio, emitidos os termos de responsabilidades pela guarda e manutenção dos bens e geração de arquivos para o sistema de informações municipais (SIM);

3.3 Foram realizados a análise e os procedimentos legais de aquisição de todos os bens adquiridos pela **Câmara Municipal de Várzea Alegre**, com movimentação orçamentária na dotação **44.90.51.00**(OBRAS E INSTALAÇÕES), verificando o órgão, a unidade orçamentária, processo licitatório, número e data do empenho, lançados em sistema informatizado de controle de patrimônio, emitidos os termos de responsabilidades pela guarda e manutenção dos bens e geração de arquivos para o sistema de informações municipais (SIM);

3.4 Informamos ainda, que, conforme análises do departamento de controle Interno foram atendidas as determinações da lei federal 4.320, de março de 1964, dos artigos 12, 13, 14 e 15 da IN 01/1997. Posteriormente revogada pela IN TCM 01/2017 e hoje regulamentada pela mesma. bem como as determinações das normas Brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e, que todos os resultados das variações patrimoniais serão demonstrados no anexo XIV do balanço patrimonial do exercício de 2018. Seguem abaixo tabelas demonstrativas das movimentações de 2018, **conforme relação do bens patrimoniais e relatório do (NBCASP), e seus termos de reponsabilidade em anexo a este relatório**

### 3.4.1 Bens móveis

Unidade Orçamentária	No período 2018	Depreciação acumulada ate 2018	Bens patrimoniais
01 01. Câmara Municipal	8.034,00	11.127,97	R\$ 95.264,85
<b>01 01. TOTAL GERAL</b>	<b>8.034,00</b>	<b>11.127,97</b>	<b>R\$ 95.264,85</b>

### 3.4.2 Bens imóveis

<b>PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE EXERCICIO 2018</b>
Prefeitura fez Doação de um prédio com valor estimado em R\$ 1.115,000,00 Hum milhão cento e quinze mil reais

## 6 .EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Foram analisadas as movimentações orçamentárias e financeiras, visando à transparência e a devida aplicação das receitas em consonância com as despesas realizadas pela câmara municipal de várzea alegre verificando ainda, possíveis falhas nos procedimentos das execuções contábeis, no tocante a aplicação correta das dotações orçamentárias, bem como os pagamentos executados no período, conforme determinado na lei federal 4.320, de 17 de março 1964 e IN TCM 01/1997 nos Art. 3º § 1º e 2º e Art. 4º ao 9º. Posteriormente revogada pela IN TCM 01/2017 e hoje regulamentada pela mesma.

4.2 Seguem abaixo tabelas demonstrativas das movimentações de 2018.

#### 4.2.1 Receitas

Descrição da receita	Orçada	Arrecadação
Receita extra orçamentaria	R\$ 3.080.155,00	R\$ 2.840,190,14
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.080.155,00</b>	<b>R\$ 2.840,190,14</b>

#### 4.2.2 Despesas

Unidade Orçamentária	Orçada	Despesa paga	Saldo para o Exercício 2019
01 01. Câmara municipal de várzea alegre	3.080.155,00	2.840,172,77	R\$ 17,37
<b>Total Geral</b>	<b>3.080.155,00</b>	<b>2.840.172,77</b>	<b>R\$ 17,37</b>

## 7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1 Foram analisados e acompanhados por este departamento de controle interno, todos os processos de licitações e contratos celebrados entre esta câmara municipal e as empresas vencedoras ou contratadas para prestações de serviços e fornecimento de materiais, desde a solicitação até a conclusão do processo, conforme determinado na lei federal 8.666 de 21 junho 1993 e IN TCM 01/1997 do Art. 21 ao 26, posteriormente revogada pela IN TCM 01/2017 e hoje regulamentada pela mesma.

5.2 Segue abaixo tabela demonstrativa das licitações e contratos realizados no período de 2018.

Contratado	Nº do licitação	Fim Vigência	Valor do Contrato
Miguel Valderi silva Me	2018.02.09.2	31/12/2018	13.000,00
Radio Cultura de Varzea Alegre	2018.02.09.1	31/12/2018	59.000,00
S&P Serviços e Comercio Ltda	2018.05.18.2	31/12/2018	25.000,00
Vieira e Sousa Assessoria e Serv. P	2018.05.18.1	31/12/2018	49.000,00

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Quanto à análise pelo controle interno sobre as atribuições do setor de contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O órgão de controle interno vem acompanhado o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

O controle interno vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos de forma eficiente. Por tanto, é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância desse órgão. Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

Opina-se que os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentaria e operacionais praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Várzea Alegre CE – CE, 31 de Dezembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
**PEDRO GEORGE SATIRO CLEMENTINO**  
**CONTROLADOR**  

 PEDRO GEORGE SATIRO CLEMENTINO  
 CPF Nº: 140.805.568-90  
 P/LEI Nº: 013/2017  
 LEI MUNICIPAL Nº 1012  
 PORT. Nº 001/2018